

Ordem dos Médicos



ELEIÇÕES

Triénio 2020/2022

16 de janeiro de 2020

CANDIDATURA À

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

SUB-REGIÃO DO PORTO

LISTA A

Listas Nominais e Programas de Ação

MANDATÁRIO

Walter Friedrich Alfred Osswald

DELEGADO DA CANDIDATURA

José Nelson Coelho Pereira

Assembleia de Representantes – Sub-Região do Porto

Membros

António Carlos Megre Eugénio Sarmiento
Alfredo José Correia Loureiro
Fernanda Maria Trigo Rodrigues Miranda
Venceslau José Coelho Pinto Espanhol
António José Machado de Faria e Almeida Praça
Alice Soledade Ribeiro Coimbra Peixoto
Maria de Lurdes Costa Barros
Miguel Joaquim Silva Dias Galaghar
Catarina Maria de Cunha Cavalheiro Aguiar Branco Botelho
Ricardo Manuel Alves Monteiro Fontes de Carvalho
Manuel Luciano Correia da Silva
Isabel Maria de Sousa Ramos das Neves
José António Guimarães Martins Soares
José Luís Martins da Costa Lima
Susana Cristina Moreira Coimbra Garcia de Vargas
António Augusto Monteiro Magalhães
António Álvaro Pereira de Pinho
Donzília da Conceição Sousa da Silva
Jorge Manuel Martins Ferreira dos Santos
Ana Margarida Pinheiro Povo
Sara Margarida de Castro Caldas Afonso
Vera Lúcia Teixeira de Sousa
Roberto Rodrigues Pinto
Sílvia Mariana Fonseca Carvalho
Tiago Miguel Rodrigues Vilarinho
Carla Cristina Abreu Faria de Freitas Morna
José Francisco Correia Lemos Pavão
Maria Manuela França Oliveira
Jorge Nuno Costa Marvão
Maria José Corral Cardoso da Silva

Suplentes

Severo Barreiros Torres
Henrique Miguel Gomes Sebastião Ferreira e Mora
Ana Luísa Pequeno Coelho
José Manuel Soares Malheiro Romão
Paulo Serafim de Jesus Martins da Costa
Mónica Ferreira Caetano

AFIRMAR A MEDICINA EM QUE ACREDITAMOS DIGNIFICAR OS MÉDICOS E O ACTO MÉDICO - PELOS DOENTES

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Médicos (OM) pautou-se, no último mandato, por um trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos médicos e dos doentes, pugnando por um quadro normativo que garanta uma Medicina de qualidade, que respeite as “legis artis”, que sublinhe a relação médico-doente, que afiance sustentabilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que mantenha a equidade na acessibilidade aos cuidados de saúde e à inovação terapêutica. Responsabilizamo-nos por assegurar o financiamento e criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Gabinete da Prova Nacional de Acesso (PNA) e para a realização da nova PNA; fomos os responsáveis pela implementação do Fundo de Apoio à Formação Médica e participamos activamente no Fundo de Solidariedade Social. Paralelamente a este trabalho, cuidou-se do património da OM, certificou-se todo o processo administrativo pela Norma ISO 9001 e incrementaram-se as actividades culturais e recreativas.

Esta candidatura aos órgãos dirigentes da SRN da OM, para o triénio 2020-2022, pretende dar continuidade a este trabalho e continua a assentar no princípio primordial da dignificação do Acto Médico e dos Médicos, como garante da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos nossos doentes.

Esta candidatura sublinha o seu total e incondicional apoio à candidatura para Bastonário do Dr. Miguel Guimarães.

Acreditamos numa Medicina centrada no doente, baseada na evidência científica, assente em boas de condições de trabalho e lutaremos sempre pelas soluções e medidas que, de acordo com a Ética e a Deontologia Médica, melhor sirvam a Medicina, os Médicos e os doentes. Acreditamos numa OM que se imponha pela defesa de uma formação médica de qualidade e por uma formação pós-graduada contínua. Defendemos uma Medicina que produza elevados graus de satisfação para os médicos e para os doentes.

Assim, são propósitos desta candidatura:

1. **Acto Médico:** Dignificar o Regulamento que define e protege o Acto Médico, como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados pelos Médicos e que seja impeditivo da prática de cuidados de saúde por quem não está habilitado para tal.
2. **Condições para se exercer Medicina de qualidade:** Defender o Regulamento que define os tempos padrão das consultas. Defender a redução do número de utentes por Médico de MGF, para níveis comparáveis a outras realidades internacionais. Defender a existência de condições físicas, técnicas e humanas adequadas para que o exercício da Medicina possa manter níveis elevados de qualidade e de dignidade.
3. **Criação de um Gabinete para a Defesa da Boa Prática Médica (GDBPM):** Criar uma estrutura destinada a defender intransigentemente os médicos que são acusados injustamente.
4. **Diminuição da conflitualidade médico-doente:** Defender a manutenção da OM como um garante da regulação e resolução da conflitualidade médico-doente, defensora da qualidade do trabalho médico e dos Médicos em caso de difamação e agressões.
5. **Sistemas informáticos em saúde:** Defender a necessidade de definir critérios de qualidade para os sistemas informáticos em saúde, de modo a garantir a sua operatividade, clareza, intuitividade e inteligência, para que se tornem em instrumentos úteis para a prática clínica.
6. **Serviço Nacional de Saúde:** Defender que se deve manter e reforçar o SNS, como base estruturante da organização da Saúde em Portugal. Defender condições condignas para o exercício da profissão para os médicos que não conseguem acesso a uma especialização. Defender a complementaridade das Medicinas Privada e Convencionada no sistema nacional de saúde, com respeito pelos mesmos princípios e valores do SNS. Defender a manutenção de auditorias regulares a unidades de saúde do sector público, social e privado, no sentido de se avaliar o

cumprimento das condições físicas, técnicas e humanas. Defender a participação dos médicos na gestão das unidades de saúde.

7. **Carreiras Médicas:** Defender as Carreiras Médicas como suporte da qualidade da Medicina portuguesa e como garante da qualidade do SNS. Defender a abertura regular de concursos para provimento de vagas e para a progressão na carreira.
8. **Formação pré-graduada:** Defender que o número de alunos a frequentar os cursos de Medicina é excessivo e deve ser adequado às necessidades do país e às capacidades formativas das diversas Faculdades de Medicina.
9. **Formação pós-graduada:** Defender que devem ser implementadas soluções que permitam, a todos os médicos, acesso a uma especialidade e a uma formação contínua. Defender o aprofundar do trabalho desenvolvido pelos Colégios de Especialidade na definição dos programas mínimos de formação, das capacidades formativas dos diversos serviços, bem como terem um papel mais marcado no percurso global e individual de cada interno.
10. **Actividades de investigação científica:** Defender a manutenção do empenho da SRN no desenvolvimento e promoção de actividades de investigação pelos médicos, incluindo a manutenção de prémios e bolsas de investigação.
11. **Ética, Deontologia e Direito Médico:** Defender a função de auto-regulação disciplinar da OM, através dos seus Conselhos Disciplinares e manter um gabinete jurídico especializado em Direito Médico.
12. **Solidariedade interpares:** Defender o reforço do papel do Fundo de Solidariedade da OM, de forma a manter um apoio condigno a todos os médicos que se encontrem em dificuldades financeiras. Apoiar o desenvolvimento de associações médicas mutualistas, como um modelo alternativo de investimento, de médicos para médicos.
13. **Organização interna da Ordem dos Médicos:** Defender o reforço da participação dos Conselhos Sub-Regionais, descentralizando algumas das actividades e realizando reuniões conjuntas. Promover a criação de um balcão único “on-line”, para que os colegas possam aí tratar de grande parte dos seus assuntos. Continuar a garantir um apoio jurídico eficaz e em tempo útil, especializado em Direito da Medicina, a todos os médicos.
14. **Actividades Culturais e de Lazer:** Defender que devem ser mantidas e desenvolvidas as actividades de cultura e lazer, como forma de aproximar os médicos dos médicos e de aproximar a sociedade dos médicos.
15. **Colaboração institucional:** Defender a manutenção de uma colaboração activa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos médicos, nomeadamente os Sindicatos, as Associações e Sociedades Médicas, bem como as Associações de Estudantes e as Faculdades de Medicina.
16. **Consolidação de relações internacionais:** Defender o incremento das relações com as Comunidades Médicas de Língua Portuguesa e Espanhola, bem como da participação nas actividades da *World Medical Association* (WMA) e da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (CONFEMEL).

Porque acreditamos na Medicina que nos ensinaram nas Faculdades, na dignificação dos médicos e do acto médico, e nos valores e princípios que devem orientar a nossa forma de estar na sociedade.

Para a defesa e união dos Médicos precisamos de uma Ordem dos Médicos sólida.

Participa neste acto eleitoral.

Ordem dos Médicos



ELEIÇÕES

Triénio 2020/2022

16 de janeiro de 2020

CANDIDATURA À

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

SUB-REGIÃO DE BRAGA

LISTA A

Listas Nominais e Programas de Ação

MANDATÁRIO

Walter Friedrich Alfred Osswald

DELEGADO DA CANDIDATURA

José Nelson Coelho Pereira

Assembleia de Representantes – Sub-Região de Braga

Membros

Narciso Alexandre Fernandes de Oliveira

Vera Mónica de Queiroz Peixoto

José de Almeida Berkeley Cotter

Pedro Ricardo Luís Morgado

Mário Rogério Dias Oliveira Peixoto

Maria José Esteves Lopes

Manuel Sá Nogueira

Carina Adelaide Sousa Silva

Suplentes

Cristina Isabel Nogueira da Silva

António Pedro Gonçalves Rodrigues da Fonte

AFIRMAR A MEDICINA EM QUE ACREDITAMOS DIGNIFICAR OS MÉDICOS E O ACTO MÉDICO - PELOS DOENTES

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Médicos (OM) pautou-se, no último mandato, por um trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos médicos e dos doentes, pugnando por um quadro normativo que garanta uma Medicina de qualidade, que respeite as “legis artis”, que sublinhe a relação médico-doente, que afiance sustentabilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que mantenha a equidade na acessibilidade aos cuidados de saúde e à inovação terapêutica. Responsabilizamo-nos por assegurar o financiamento e criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Gabinete da Prova Nacional de Acesso (PNA) e para a realização da nova PNA; fomos os responsáveis pela implementação do Fundo de Apoio à Formação Médica e participamos activamente no Fundo de Solidariedade Social. Paralelamente a este trabalho, cuidou-se do património da OM, certificou-se todo o processo administrativo pela Norma ISO 9001 e incrementaram-se as actividades culturais e recreativas.

Esta candidatura aos órgãos dirigentes da SRN da OM, para o triénio 2020-2022, pretende dar continuidade a este trabalho e continua a assentar no princípio primordial da dignificação do Acto Médico e dos Médicos, como garante da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos nossos doentes.

Esta candidatura sublinha o seu total e incondicional apoio à candidatura para Bastonário do Dr. Miguel Guimarães.

Acreditamos numa Medicina centrada no doente, baseada na evidência científica, assente em boas de condições de trabalho e lutaremos sempre pelas soluções e medidas que, de acordo com a Ética e a Deontologia Médica, melhor sirvam a Medicina, os Médicos e os doentes. Acreditamos numa OM que se imponha pela defesa de uma formação médica de qualidade e por uma formação pós-graduada contínua. Defendemos uma Medicina que produza elevados graus de satisfação para os médicos e para os doentes.

Assim, são propósitos desta candidatura:

1. **Acto Médico:** Dignificar o Regulamento que define e protege o Acto Médico, como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados pelos Médicos e que seja impeditivo da prática de cuidados de saúde por quem não está habilitado para tal.
2. **Condições para se exercer Medicina de qualidade:** Defender o Regulamento que define os tempos padrão das consultas. Defender a redução do número de utentes por Médico de MGF, para níveis comparáveis a outras realidades internacionais. Defender a existência de condições físicas, técnicas e humanas adequadas para que o exercício da Medicina possa manter níveis elevados de qualidade e de dignidade.
3. **Criação de um Gabinete para a Defesa da Boa Prática Médica (GDBPM):** Criar uma estrutura destinada a defender intransigentemente os médicos que são acusados injustamente.
4. **Diminuição da conflitualidade médico-doente:** Defender a manutenção da OM como um garante da regulação e resolução da conflitualidade médico-doente, defensora da qualidade do trabalho médico e dos Médicos em caso de difamação e agressões.
5. **Sistemas informáticos em saúde:** Defender a necessidade de definir critérios de qualidade para os sistemas informáticos em saúde, de modo a garantir a sua operatividade, clareza, intuitividade e inteligência, para que se tornem em instrumentos úteis para a prática clínica.
6. **Serviço Nacional de Saúde:** Defender que se deve manter e reforçar o SNS, como base estruturante da organização da Saúde em Portugal. Defender condições condignas para o exercício da profissão para os médicos que não conseguem acesso a uma especialização. Defender a complementaridade das Medicinas Privada e Convencionada no sistema

nacional de saúde, com respeito pelos mesmos princípios e valores do SNS. Defender a manutenção de auditorias regulares a unidades de saúde do sector público, social e privado, no sentido de se avaliar o cumprimento das condições físicas, técnicas e humanas. Defender a participação dos médicos na gestão das unidades de saúde.

7. **Carreiras Médicas:** Defender as Carreiras Médicas como suporte da qualidade da Medicina portuguesa e como garante da qualidade do SNS. Defender a abertura regular de concursos para provimento de vagas e para a progressão na carreira.
8. **Formação pré-graduada:** Defender que o número de alunos a frequentar os cursos de Medicina é excessivo e deve ser adequado às necessidades do país e às capacidades formativas das diversas Faculdades de Medicina.
9. **Formação pós-graduada:** Defender que devem ser implementadas soluções que permitam, a todos os médicos, acesso a uma especialidade e a uma formação contínua. Defender o aprofundar do trabalho desenvolvido pelos Colégios de Especialidade na definição dos programas mínimos de formação, das capacidades formativas dos diversos serviços, bem como terem um papel mais marcado no percurso global e individual de cada interno.
10. **Actividades de investigação científica:** Defender a manutenção do empenho da SRN no desenvolvimento e promoção de actividades de investigação pelos médicos, incluindo a manutenção de prémios e bolsas de investigação.
11. **Ética, Deontologia e Direito Médico:** Defender a função de auto-regulação disciplinar da OM, através dos seus Conselhos Disciplinares e manter um gabinete jurídico especializado em Direito Médico.
12. **Solidariedade interpares:** Defender o reforço do papel do Fundo de Solidariedade da OM, de forma a manter um apoio condigno a todos os médicos que se encontrem em dificuldades financeiras. Apoiar o desenvolvimento de associações médicas mutualistas, como um modelo alternativo de investimento, de médicos para médicos.
13. **Organização interna da Ordem dos Médicos:** Defender o reforço da participação dos Conselhos Sub-Regionais, descentralizando algumas das actividades e realizando reuniões conjuntas. Promover a criação de um balcão único “on-line”, para que os colegas possam aí tratar de grande parte dos seus assuntos. Continuar a garantir um apoio jurídico eficaz e em tempo útil, especializado em Direito da Medicina, a todos os médicos.
14. **Actividades Culturais e de Lazer:** Defender que devem ser mantidas e desenvolvidas as actividades de cultura e lazer, como forma de aproximar os médicos dos médicos e de aproximar a sociedade dos médicos.
15. **Colaboração institucional:** Defender a manutenção de uma colaboração activa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos médicos, nomeadamente os Sindicatos, as Associações e Sociedades Médicas, bem como as Associações de Estudantes e as Faculdades de Medicina.
16. **Consolidação de relações internacionais:** Defender o incremento das relações com as Comunidades Médicas de Língua Portuguesa e Espanhola, bem como da participação nas actividades da *World Medical Association (WMA)* e da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (CONFEMEL).

Porque acreditamos na Medicina que nos ensinaram nas Faculdades, na dignificação dos médicos e do acto médico, e nos valores e princípios que devem orientar a nossa forma de estar na sociedade.

Para a defesa e união dos Médicos precisamos de uma Ordem dos Médicos sólida.

Participa neste acto eleitoral.

Ordem dos Médicos



ELEIÇÕES

Triénio 2020/2022

16 de janeiro de 2020

CANDIDATURA À

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

SUB-REGIÃO DE BRAGANÇA

LISTA A

Listas Nominais e Programas de Ação

MANDATÁRIO

Walter Friedrich Alfred Osswald

DELEGADO DA CANDIDATURA

José Nelson Coelho Pereira

Assembleia de Representantes – Sub-Região de Bragança

Membros

André Filipe dos Santos Reis

Clara Maria Esteves Jorge

Suplentes

Carolina Tiago de Malhão Afonso

AFIRMAR A MEDICINA EM QUE ACREDITAMOS DIGNIFICAR OS MÉDICOS E O ACTO MÉDICO - PELOS DOENTES

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Médicos (OM) pautou-se, no último mandato, por um trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos médicos e dos doentes, pugnando por um quadro normativo que garanta uma Medicina de qualidade, que respeite as “legis artis”, que sublinhe a relação médico-doente, que afiance sustentabilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que mantenha a equidade na acessibilidade aos cuidados de saúde e à inovação terapêutica. Responsabilizamo-nos por assegurar o financiamento e criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Gabinete da Prova Nacional de Acesso (PNA) e para a realização da nova PNA; fomos os responsáveis pela implementação do Fundo de Apoio à Formação Médica e participamos activamente no Fundo de Solidariedade Social. Paralelamente a este trabalho, cuidou-se do património da OM, certificou-se todo o processo administrativo pela Norma ISO 9001 e incrementaram-se as actividades culturais e recreativas.

Esta candidatura aos órgãos dirigentes da SRN da OM, para o triénio 2020-2022, pretende dar continuidade a este trabalho e continua a assentar no princípio primordial da dignificação do Acto Médico e dos Médicos, como garante da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos nossos doentes.

Esta candidatura sublinha o seu total e incondicional apoio à candidatura para Bastonário do Dr. Miguel Guimarães.

Acreditamos numa Medicina centrada no doente, baseada na evidência científica, assente em boas de condições de trabalho e lutaremos sempre pelas soluções e medidas que, de acordo com a Ética e a Deontologia Médica, melhor sirvam a Medicina, os Médicos e os doentes. Acreditamos numa OM que se imponha pela defesa de uma formação médica de qualidade e por uma formação pós-graduada contínua. Defendemos uma Medicina que produza elevados graus de satisfação para os médicos e para os doentes.

Assim, são propósitos desta candidatura:

1. **Acto Médico:** Dignificar o Regulamento que define e protege o Acto Médico, como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados pelos Médicos e que seja impeditivo da prática de cuidados de saúde por quem não está habilitado para tal.
2. **Condições para se exercer Medicina de qualidade:** Defender o Regulamento que define os tempos padrão das consultas. Defender a redução do número de utentes por Médico de MGF, para níveis comparáveis a outras realidades internacionais. Defender a existência de condições físicas, técnicas e humanas adequadas para que o exercício da Medicina possa manter níveis elevados de qualidade e de dignidade.
3. **Criação de um Gabinete para a Defesa da Boa Prática Médica (GDBPM):** Criar uma estrutura destinada a defender intransigentemente os médicos que são acusados injustamente.
4. **Diminuição da conflitualidade médico-doente:** Defender a manutenção da OM como um garante da regulação e resolução da conflitualidade médico-doente, defensora da qualidade do trabalho médico e dos Médicos em caso de difamação e agressões.
5. **Sistemas informáticos em saúde:** Defender a necessidade de definir critérios de qualidade para os sistemas informáticos em saúde, de modo a garantir a sua operatividade, clareza, intuitividade e inteligência, para que se tornem em instrumentos úteis para a prática clínica.
6. **Serviço Nacional de Saúde:** Defender que se deve manter e reforçar o SNS, como base estruturante da organização da Saúde em Portugal. Defender condições condignas para o exercício da profissão para os médicos que não conseguem acesso a uma especialização. Defender a complementaridade das Medicinas Privada e Convencionada no sistema

nacional de saúde, com respeito pelos mesmos princípios e valores do SNS. Defender a manutenção de auditorias regulares a unidades de saúde do sector público, social e privado, no sentido de se avaliar o cumprimento das condições físicas, técnicas e humanas. Defender a participação dos médicos na gestão das unidades de saúde.

7. **Carreiras Médicas:** Defender as Carreiras Médicas como suporte da qualidade da Medicina portuguesa e como garante da qualidade do SNS. Defender a abertura regular de concursos para provimento de vagas e para a progressão na carreira.
8. **Formação pré-graduada:** Defender que o número de alunos a frequentar os cursos de Medicina é excessivo e deve ser adequado às necessidades do país e às capacidades formativas das diversas Faculdades de Medicina.
9. **Formação pós-graduada:** Defender que devem ser implementadas soluções que permitam, a todos os médicos, acesso a uma especialidade e a uma formação contínua. Defender o aprofundar do trabalho desenvolvido pelos Colégios de Especialidade na definição dos programas mínimos de formação, das capacidades formativas dos diversos serviços, bem como terem um papel mais marcado no percurso global e individual de cada interno.
10. **Actividades de investigação científica:** Defender a manutenção do empenho da SRN no desenvolvimento e promoção de actividades de investigação pelos médicos, incluindo a manutenção de prémios e bolsas de investigação.
11. **Ética, Deontologia e Direito Médico:** Defender a função de auto-regulação disciplinar da OM, através dos seus Conselhos Disciplinares e manter um gabinete jurídico especializado em Direito Médico.
12. **Solidariedade interpares:** Defender o reforço do papel do Fundo de Solidariedade da OM, de forma a manter um apoio condigno a todos os médicos que se encontrem em dificuldades financeiras. Apoiar o desenvolvimento de associações médicas mutualistas, como um modelo alternativo de investimento, de médicos para médicos.
13. **Organização interna da Ordem dos Médicos:** Defender o reforço da participação dos Conselhos Sub-Regionais, descentralizando algumas das actividades e realizando reuniões conjuntas. Promover a criação de um balcão único “on-line”, para que os colegas possam aí tratar de grande parte dos seus assuntos. Continuar a garantir um apoio jurídico eficaz e em tempo útil, especializado em Direito da Medicina, a todos os médicos.
14. **Actividades Culturais e de Lazer:** Defender que devem ser mantidas e desenvolvidas as actividades de cultura e lazer, como forma de aproximar os médicos dos médicos e de aproximar a sociedade dos médicos.
15. **Colaboração institucional:** Defender a manutenção de uma colaboração activa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos médicos, nomeadamente os Sindicatos, as Associações e Sociedades Médicas, bem como as Associações de Estudantes e as Faculdades de Medicina.
16. **Consolidação de relações internacionais:** Defender o incremento das relações com as Comunidades Médicas de Língua Portuguesa e Espanhola, bem como da participação nas actividades da *World Medical Association (WMA)* e da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (CONFEMEL).

Porque acreditamos na Medicina que nos ensinaram nas Faculdades, na dignificação dos médicos e do acto médico, e nos valores e princípios que devem orientar a nossa forma de estar na sociedade.

Para a defesa e união dos Médicos precisamos de uma Ordem dos Médicos sólida.

Participa neste acto eleitoral.

Ordem dos Médicos



ELEIÇÕES

Triénio 2020/2022

16 de janeiro de 2020

CANDIDATURA À

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES
SUB-REGIÃO DE VIANA DO CASTELO

LISTA A

Listas Nominais e Programas de Ação

MANDATÁRIO

Walter Friedrich Alfred Osswald

DELEGADO DA CANDIDATURA

José Nelson Coelho Pereira

Assembleia de Representantes – Sub-Região de Viana do Castelo

Membros

Dulce Helena dos Santos Leal

Elisabete Fernandes Barbosa

José Manuel Silva da Cunha

Suplentes

Maria Helena Leite Ramalho

AFIRMAR A MEDICINA EM QUE ACREDITAMOS DIGNIFICAR OS MÉDICOS E O ACTO MÉDICO - PELOS DOENTES

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Médicos (OM) pautou-se, no último mandato, por um trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos médicos e dos doentes, pugnano por um quadro normativo que garanta uma Medicina de qualidade, que respeite as “legis artis”, que sublinhe a relação médico-doente, que afiance sustentabilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que mantenha a equidade na acessibilidade aos cuidados de saúde e à inovação terapêutica. Responsabilizamo-nos por assegurar o financiamento e criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Gabinete da Prova Nacional de Acesso (PNA) e para a realização da nova PNA; fomos os responsáveis pela implementação do Fundo de Apoio à Formação Médica e participamos activamente no Fundo de Solidariedade Social. Paralelamente a este trabalho, cuidou-se do património da OM, certificou-se todo o processo administrativo pela Norma ISO 9001 e incrementaram-se as actividades culturais e recreativas.

Esta candidatura aos órgãos dirigentes da SRN da OM, para o triénio 2020-2022, pretende dar continuidade a este trabalho e continua a assentar no princípio primordial da dignificação do Acto Médico e dos Médicos, como garante da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos nossos doentes.

Esta candidatura sublinha o seu total e incondicional apoio à candidatura para Bastonário do Dr. Miguel Guimarães.

Acreditamos numa Medicina centrada no doente, baseada na evidência científica, assente em boas de condições de trabalho e lutaremos sempre pelas soluções e medidas que, de acordo com a Ética e a Deontologia Médica, melhor sirvam a Medicina, os Médicos e os doentes. Acreditamos numa OM que se imponha pela defesa de uma formação médica de qualidade e por uma formação pós-graduada contínua. Defendemos uma Medicina que produza elevados graus de satisfação para os médicos e para os doentes.

Assim, são propósitos desta candidatura:

1. **Acto Médico:** Dignificar o Regulamento que define e protege o Acto Médico, como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados pelos Médicos e que seja impeditivo da prática de cuidados de saúde por quem não está habilitado para tal.
2. **Condições para se exercer Medicina de qualidade:** Defender o Regulamento que define os tempos padrão das consultas. Defender a redução do número de utentes por Médico de MGF, para níveis comparáveis a outras realidades internacionais. Defender a existência de condições físicas, técnicas e humanas adequadas para que o exercício da Medicina possa manter níveis elevados de qualidade e de dignidade.
3. **Criação de um Gabinete para a Defesa da Boa Prática Médica (GDBPM):** Criar uma estrutura destinada a defender intransigentemente os médicos que são acusados injustamente.
4. **Diminuição da conflitualidade médico-doente:** Defender a manutenção da OM como um garante da regulação e resolução da conflitualidade médico-doente, defensora da qualidade do trabalho médico e dos Médicos em caso de difamação e agressões.
5. **Sistemas informáticos em saúde:** Defender a necessidade de definir critérios de qualidade para os sistemas informáticos em saúde, de modo a garantir a sua operatividade, clareza, intuitividade e inteligência, para que se tornem em instrumentos úteis para a prática clínica.
6. **Serviço Nacional de Saúde:** Defender que se deve manter e reforçar o SNS, como base estruturante da organização da Saúde em Portugal. Defender condições condignas para o exercício da profissão para os médicos que não conseguem acesso a uma especialização. Defender a complementaridade das Medicinas Privada e Convencionada no sistema nacional de saúde, com respeito pelos mesmos princípios e valores do SNS. Defender a manutenção de auditorias

regulares a unidades de saúde do sector público, social e privado, no sentido de se avaliar o cumprimento das condições físicas, técnicas e humanas. Defender a participação dos médicos na gestão das unidades de saúde.

7. **Carreiras Médicas:** Defender as Carreiras Médicas como suporte da qualidade da Medicina portuguesa e como garante da qualidade do SNS. Defender a abertura regular de concursos para provimento de vagas e para a progressão na carreira.
8. **Formação pré-graduada:** Defender que o número de alunos a frequentar os cursos de Medicina é excessivo e deve ser adequado às necessidades do país e às capacidades formativas das diversas Faculdades de Medicina.
9. **Formação pós-graduada:** Defender que devem ser implementadas soluções que permitam, a todos os médicos, acesso a uma especialidade e a uma formação contínua. Defender o aprofundar do trabalho desenvolvido pelos Colégios de Especialidade na definição dos programas mínimos de formação, das capacidades formativas dos diversos serviços, bem como terem um papel mais marcado no percurso global e individual de cada interno.
10. **Actividades de investigação científica:** Defender a manutenção do empenho da SRN no desenvolvimento e promoção de actividades de investigação pelos médicos, incluindo a manutenção de prémios e bolsas de investigação.
11. **Ética, Deontologia e Direito Médico:** Defender a função de auto-regulação disciplinar da OM, através dos seus Conselhos Disciplinares e manter um gabinete jurídico especializado em Direito Médico.
12. **Solidariedade interpares:** Defender o reforço do papel do Fundo de Solidariedade da OM, de forma a manter um apoio condigno a todos os médicos que se encontrem em dificuldades financeiras. Apoiar o desenvolvimento de associações médicas mutualistas, como um modelo alternativo de investimento, de médicos para médicos.
13. **Organização interna da Ordem dos Médicos:** Defender o reforço da participação dos Conselhos Sub-Regionais, descentralizando algumas das actividades e realizando reuniões conjuntas. Promover a criação de um balcão único “on-line”, para que os colegas possam aí tratar de grande parte dos seus assuntos. Continuar a garantir um apoio jurídico eficaz e em tempo útil, especializado em Direito da Medicina, a todos os médicos.
14. **Actividades Culturais e de Lazer:** Defender que devem ser mantidas e desenvolvidas as actividades de cultura e lazer, como forma de aproximar os médicos dos médicos e de aproximar a sociedade dos médicos.
15. **Colaboração institucional:** Defender a manutenção de uma colaboração activa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos médicos, nomeadamente os Sindicatos, as Associações e Sociedades Médicas, bem como as Associações de Estudantes e as Faculdades de Medicina.
16. **Consolidação de relações internacionais:** Defender o incremento das relações com as Comunidades Médicas de Língua Portuguesa e Espanhola, bem como da participação nas actividades da *World Medical Association* (WMA) e da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (CONFEMEL).

Porque acreditamos na Medicina que nos ensinaram nas Faculdades, na dignificação dos médicos e do acto médico, e nos valores e princípios que devem orientar a nossa forma de estar na sociedade.

Para a defesa e união dos Médicos precisamos de uma Ordem dos Médicos sólida.

Participa neste acto eleitoral.

Ordem dos Médicos



ELEIÇÕES

Triénio 2020/2022

16 de janeiro de 2020

CANDIDATURA À

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

SUB-REGIÃO DE VILA REAL

LISTA A

Listas Nominais e Programas de Ação

MANDATÁRIO

Walter Friedrich Alfred Osswald

DELEGADO DA CANDIDATURA

José Nelson Coelho Pereira

Assembleia de Representantes – Sub-Região de Vila Real

Membros

Fernando Manuel Pavão Bandeira Lobão Salvador

Bela Alice Botelho Morais Costa

João Miguel Bizarro Monteiro da Costa Pinho

Suplentes

Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes

AFIRMAR A MEDICINA EM QUE ACREDITAMOS DIGNIFICAR OS MÉDICOS E O ACTO MÉDICO - PELOS DOENTES

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Médicos (OM) pautou-se, no último mandato, por um trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos médicos e dos doentes, pugnando por um quadro normativo que garanta uma Medicina de qualidade, que respeite as “legis artis”, que sublinhe a relação médico-doente, que afiance sustentabilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que mantenha a equidade na acessibilidade aos cuidados de saúde e à inovação terapêutica. Responsabilizamo-nos por assegurar o financiamento e criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Gabinete da Prova Nacional de Acesso (PNA) e para a realização da nova PNA; fomos os responsáveis pela implementação do Fundo de Apoio à Formação Médica e participamos activamente no Fundo de Solidariedade Social. Paralelamente a este trabalho, cuidou-se do património da OM, certificou-se todo o processo administrativo pela Norma ISO 9001 e incrementaram-se as actividades culturais e recreativas.

Esta candidatura aos órgãos dirigentes da SRN da OM, para o triénio 2020-2022, pretende dar continuidade a este trabalho e continua a assentar no princípio primordial da dignificação do Acto Médico e dos Médicos, como garante da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos nossos doentes.

Esta candidatura sublinha o seu total e incondicional apoio à candidatura para Bastonário do Dr. Miguel Guimarães.

Acreditamos numa Medicina centrada no doente, baseada na evidência científica, assente em boas de condições de trabalho e lutaremos sempre pelas soluções e medidas que, de acordo com a Ética e a Deontologia Médica, melhor sirvam a Medicina, os Médicos e os doentes. Acreditamos numa OM que se imponha pela defesa de uma formação médica de qualidade e por uma formação pós-graduada contínua. Defendemos uma Medicina que produza elevados graus de satisfação para os médicos e para os doentes.

Assim, são propósitos desta candidatura:

1. **Acto Médico:** Dignificar o Regulamento que define e protege o Acto Médico, como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados pelos Médicos e que seja impeditivo da prática de cuidados de saúde por quem não está habilitado para tal.
2. **Condições para se exercer Medicina de qualidade:** Defender o Regulamento que define os tempos padrão das consultas. Defender a redução do número de utentes por Médico de MGF, para níveis comparáveis a outras realidades internacionais. Defender a existência de condições físicas, técnicas e humanas adequadas para que o exercício da Medicina possa manter níveis elevados de qualidade e de dignidade.
3. **Criação de um Gabinete para a Defesa da Boa Prática Médica (GDBPM):** Criar uma estrutura destinada a defender intransigentemente os médicos que são acusados injustamente.
4. **Diminuição da conflitualidade médico-doente:** Defender a manutenção da OM como um garante da regulação e resolução da conflitualidade médico-doente, defensora da qualidade do trabalho médico e dos Médicos em caso de difamação e agressões.
5. **Sistemas informáticos em saúde:** Defender a necessidade de definir critérios de qualidade para os sistemas informáticos em saúde, de modo a garantir a sua operatividade, clareza, intuitividade e inteligência, para que se tornem em instrumentos úteis para a prática clínica.
6. **Serviço Nacional de Saúde:** Defender que se deve manter e reforçar o SNS, como base estruturante da organização da Saúde em Portugal. Defender condições condignas para o exercício da profissão para os médicos que não conseguem acesso a uma especialização. Defender a complementaridade das Medicinas Privada e Convencionada no sistema

nacional de saúde, com respeito pelos mesmos princípios e valores do SNS. Defender a manutenção de auditorias regulares a unidades de saúde do sector público, social e privado, no sentido de se avaliar o cumprimento das condições físicas, técnicas e humanas. Defender a participação dos médicos na gestão das unidades de saúde.

7. **Carreiras Médicas:** Defender as Carreiras Médicas como suporte da qualidade da Medicina portuguesa e como garante da qualidade do SNS. Defender a abertura regular de concursos para provimento de vagas e para a progressão na carreira.
8. **Formação pré-graduada:** Defender que o número de alunos a frequentar os cursos de Medicina é excessivo e deve ser adequado às necessidades do país e às capacidades formativas das diversas Faculdades de Medicina.
9. **Formação pós-graduada:** Defender que devem ser implementadas soluções que permitam, a todos os médicos, acesso a uma especialidade e a uma formação contínua. Defender o aprofundar do trabalho desenvolvido pelos Colégios de Especialidade na definição dos programas mínimos de formação, das capacidades formativas dos diversos serviços, bem como terem um papel mais marcado no percurso global e individual de cada interno.
10. **Actividades de investigação científica:** Defender a manutenção do empenho da SRN no desenvolvimento e promoção de actividades de investigação pelos médicos, incluindo a manutenção de prémios e bolsas de investigação.
11. **Ética, Deontologia e Direito Médico:** Defender a função de auto-regulação disciplinar da OM, através dos seus Conselhos Disciplinares e manter um gabinete jurídico especializado em Direito Médico.
12. **Solidariedade interpares:** Defender o reforço do papel do Fundo de Solidariedade da OM, de forma a manter um apoio condigno a todos os médicos que se encontrem em dificuldades financeiras. Apoiar o desenvolvimento de associações médicas mutualistas, como um modelo alternativo de investimento, de médicos para médicos.
13. **Organização interna da Ordem dos Médicos:** Defender o reforço da participação dos Conselhos Sub-Regionais, descentralizando algumas das actividades e realizando reuniões conjuntas. Promover a criação de um balcão único “on-line”, para que os colegas possam aí tratar de grande parte dos seus assuntos. Continuar a garantir um apoio jurídico eficaz e em tempo útil, especializado em Direito da Medicina, a todos os médicos.
14. **Actividades Culturais e de Lazer:** Defender que devem ser mantidas e desenvolvidas as actividades de cultura e lazer, como forma de aproximar os médicos dos médicos e de aproximar a sociedade dos médicos.
15. **Colaboração institucional:** Defender a manutenção de uma colaboração activa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos médicos, nomeadamente os Sindicatos, as Associações e Sociedades Médicas, bem como as Associações de Estudantes e as Faculdades de Medicina.
16. **Consolidação de relações internacionais:** Defender o incremento das relações com as Comunidades Médicas de Língua Portuguesa e Espanhola, bem como da participação nas actividades da *World Medical Association (WMA)* e da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (CONFEMEL).

Porque acreditamos na Medicina que nos ensinaram nas Faculdades, na dignificação dos médicos e do acto médico, e nos valores e princípios que devem orientar a nossa forma de estar na sociedade.

Para a defesa e união dos Médicos precisamos de uma Ordem dos Médicos sólida.

Participa neste acto eleitoral.